

E) Só poderá julgar, seja de forma parcial ou antecipando-se o julgamento de mérito, após a fase de saneamento do processo.

E) Conceder ao agravante prazo de cinco dias para a complementação da documentação.

Aulões do NEAF

<https://bit.ly/2xgJx58>

**Cadastre-se na Lista de Transmissão do
NEAF no WhatsApp**

<http://bit.ly/2S1NzpO>

Telegram

<http://bit.ly/TelegramNEAF>

Conheça nossos Cursos TCM SP 2020

<http://bit.ly/2TfpOpW>

Link do Curso 2 em 1 TJSP + MPSP 2020

<http://bit.ly/2UNO7kV>

Link do TJSP 2020

<https://bit.ly/3dyBqBq>

INSS

<http://bit.ly/2uVGnyX>

Polícia Civil

<http://bit.ly/2thUX6>

Cursos para Escrevente TJSP

<http://bit.ly/2JVGdQ9>

Dúvidas, sugestões ou para mais informações

contato@neafconcursos.com.br